RESOLUÇÃO Nº. 148/2007 de 08 de março de 2007.

Concede Reajuste de Vencimentos aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal e Contém Outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste de vencimentos de 35% (trinta e cinco por cento) a todos os Servidores da Câmara Municipal, com Cargo Efetivo, a partir de 1º de março de 2007, sobre os vencimentos de fevereiro de 2007.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementado se necessário, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2007.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, aos 08 de março de 2007.

João Pereira Brum
Presidente do Legislativo

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice – Presidente

Antônio Décio de Souza
Secretário

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail:camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br